

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 426/2009**

**Designa Membro Suplente para a  
Câmara de Pós-Graduação**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, conforme deliberação do referido Órgão Colegiado, em sua 448ª Reunião, realizada em 25/6/2009, e à vista do constante no Processo UnBDoc n. 53774/2009, de 3/6/2009,

**RESOLVE:**

Designar a Professora Gláucia Ribeiro Starling Diniz para a função de Membro Suplente da Câmara de Pós-Graduação como Representante do Instituto de Psicologia, a partir desta data.

Brasília, 26 de junho de 2009.

  
José Geraldo de Sousa Junior  
Presidente

C/cópia: GRE/VRT/SOC/IP/PPP/SCA

IEA/LVR